

## ALTERAÇÃO

### Portaria - SEI nº 629, de 11 de julho de 2025

Altera a composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo SEI nº 23539.029426/2023-77,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Art. 2º** Incluir na referida Comissão:

#### Membros titulares:

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Helton de Araújo Figueiredo, matrícula SIAPE nº 169\*\*\*\*;

Secretária: Claudileide Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº \*\*987\*\*.

#### Membros Suplentes:

Representante do Setor de Governança e Estratégia e presidente substituto: Wagner Silva Sousa, Matrícula SIAPE nº 328\*\*\*\*;

Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Madson Mariz Melo Tavares, Matrícula SIAPE nº 333\*\*\*\*;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva, Matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*.

**Art. 3º** Destituir da referida Comissão:

a) Isaac Filipe de Sousa Simoni, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, na condição de representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (membro titular);

b) Talita Bezerra de Freitas, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, na condição de secretária (membro titular);

c) Mariana Ferreira de Abrantes, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, na condição de representante do Setor de Governança e Estratégia e Presidente substituta;

d) Pablo Antonio Vidal, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, na condição de representante da Gerência de Atenção à Saúde;

e) Annelissa Andrade Virgínio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 115\*\*\*\*.

**Art. 5º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 468, de 16 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 670, retificada pela Portaria - SEI nº 495, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 673.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024